**DECLARAÇÃO / APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA**

Nos termos dos nºs 1, 2, e 3 e respetivas alíneas do artigo 25º do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Judo, o (Nome do Clube), declara candidatar-se a representar os clubes da área territorial de intervenção da (Nome da Associação Distrital), nas eleições para Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo, a realizar no dia 11 de julho de 2020.

Para o efeito indica, como Delegado, o (Nome do Candidato a Delegado)

(Local, e data)

(Nome[s] e Assinatura[s] de quem obriga o Clube)

Juntar:

1. Documentos de identificação nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 25º do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Judo
2. Declaração que define a capacidade para obrigar o clube, alínea b) do nº 3 do artigo 25º referido em 1.
3. Documento de identificação do Delegado, conforme alínea c) do nº 3 do artigo 25º referido em 1.
4. Declaração do Delegado, conforme a alínea d) do nº 3 do artigo 25º, referido em 1.